



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1102 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Escola de Samba Unidos da Vila São Luíz, com séde nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de DEZEMBRO de 1965.

= JOAQUIM TENÓRIO =

= PREFEITO =